

FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende**Portaria da FATEC - Itapetininga nº 28/2012, de 16 de outubro de 2012.**

Fixa normas para concessão de afastamento, com interesse da Administração aos docentes da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Deliberação nº 4, de 10/06/1997, do Centro Paula Souza, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Os afastamentos com interesse da Administração, de docentes da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, poderão ser autorizados para docentes em RJl (Regime de Jornada Integral), JTI (Jornada de Tempo Integral) ou para docentes com, no mínimo, 20 horas aulas semanais, com ou sem prejuízo de salários, para fim determinado e por prazo certo.

Artigo 2º - A solicitação de afastamento deverá ser realizada em formulário próprio, anexo a esta portaria (anexo I), devendo ser encaminhada à coordenação de curso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do afastamento, acompanhada dos documentos comprobatórios que justifiquem o afastamento.

Artigo 3º - A competência para autorização dos afastamentos ou de prorrogação será:
I – da Diretora da Unidade de Ensino para afastamentos até 30 dias consecutivos, no país.

Artigo 4º - A autorização do afastamento deverá levar em conta:

I – o interesse direto com o campo de conhecimentos do docente, do aperfeiçoamento ou especialização de sua formação profissional, do ensino, pesquisa, projetos e extensão de serviços à comunidade do CEETEPS;

II – não provocar prejuízos ao ensino e ao corpo discente da Unidade.

Artigo 5º - Casos não contemplados por esta portaria, deverão seguir a Deliberação nº4, de 10/06/1997, do Centro Paula Souza.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetininga, 16 de outubro de 2012.



Prof.ª Dr.ª Isolina Maria Leite de Almeida
Diretora

Fatec Itapetininga – Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende

ANEXO I

Ilustríssimo(a) Senhor (a)

Prof. _____

Coordenador do Curso de Tecnologia em _____

Eu _____,
 RG nº _____, Professor (categoria) _____
 contratado em ____/____/____, nas disciplinas

_____,
 junto ao Curso Superior de Tecnologia em _____,
 da Fatec Itapetininga – Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende, venho solicitar
AFASTAMENTO das atividades docentes, no período de ____/____/____ a
 ____/____/____, nos termos do inciso _____, do artigo _____º da Deliberação
 CEETEPS nº 4 de 10/06/1997, para (descrever o motivo do afastamento)

_____,
 conforme documentos comprobatórios, em anexo.

Esclareço, que o afastamento solicitado é integral e sem prejuízo de
 salários e demais vantagens.

Esclareço ainda, que todas as despesas decorrentes de minha
 hospedagem, alimentação e transporte serão custeadas com recursos próprios,
 não implicando em qualquer ônus para o Centro Paula Souza.

Declaro estar ciente das condições gerais estabelecidas para a
 apreciação/autorização do afastamento e que aguardarei em exercício a decisão
 do meu pedido. Encaminho juntamente, o plano de substituição/reposição das
 aulas.

Itapetininga, ____ de _____ de _____.

 Assinatura

Prof. _____

() Deferido () Indeferido

() Deferido () Indeferido

 Coordenação

 Direção